



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 1.677, DE 2025**

**(Do Sr. Patrus Ananias)**

Denomina como “Instituto Federal Professor Geraldo Francisco Barbosa” a unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) na cidade de Sete Lagoas ligada.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
EDUCAÇÃO;  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_ DE 2025

(Do Sr. PATRUS ANANIAS –PT/MG)

Denomina como “Instituto Federal Professor Geraldo Francisco Barbosa” a unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) na cidade de Sete Lagoas ligada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada como “Instituto Federal Professor Geraldo Francisco Barbosa” a unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) situada no município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei propõe nomear o novo campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) em Sete Lagoas como “Instituto Federal Professor Geraldo Francisco Barbosa”, em justa homenagem a um educador e militante que dedicou sua vida à justiça social e à educação pública de qualidade.

Professor Geraldo Francisco Barbosa, conhecido como Tchó, foi referência na luta pelos direitos dos trabalhadores e na defesa da educação. Como professor e líder sindical, atuou também na formação de jovens e na valorização do ensino técnico, deixando um legado de compromisso e transformação social. Foi também um dos fundadores do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação (Sind-UTE) na cidade.

Falecido em 3 de março de 2024, Tchó permanece vivo na memória da comunidade educacional e dos movimentos sociais. A denominação deste Instituto Federal é um reconhecimento a sua trajetória e uma reafirmação do compromisso com uma educação inclusiva e democrática.

Diante do exposto, submetemos este projeto à apreciação dos nobres colegas, confiantes de que sua aprovação honrará a memória de um grande educador.

Sala das Sessões, em XXX de XXXXXX de 2023.

Deputado PATRUS ANANIAS

